

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** HENRIQUE RODRIGUES PINTO.**OBJETO:** Contratação do (a) Palestrante/Escritor (a) HENRIQUE RODRIGUES PINTO, para apresentação no dia 27 de maio de 2022 (com transmissão pela página do Youtube da SEMCULT Cachoeiro), às 19:00hs, em virtude da 8ª Bialnal Rubem Braga, conforme Edital 024/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**RESPALDO:** Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 20285/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** SHAHID PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME**OBJETO:** Contratação do Palestrante/Escritor ANTONIO TORRES DA CRUZ, para apresentação no dia 24 de maio de 2022, as 20:00, (com transmissão pela página do Youtube da SEMCULT Cachoeiro), em virtude da 8ª Bialnal Rubem Braga, conforme Edital 024/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**RESPALDO:** Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 20284/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** SHAHID PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME**OBJETO:** Contratação do (a) Palestrante/Escritor (a) CLAUFE FERREIRA RODRIGUES, para apresentação no dia 26 de maio de 2022 (com transmissão pela página do Youtube da SEMCULT Cachoeiro), às 19:00hs, em virtude da 8ª Bialnal Rubem Braga, conforme Edital 024/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**RESPALDO:** Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 20281/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** SHAHID PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME**OBJETO:** Contratação da Palestrante/Escritora, MICHELINY VERUNSCHK PINTO, para apresentação no dia 25 de maio de 2022, as 19:00, (com transmissão pela página do Youtube da SEMCULT Cachoeiro), em virtude da 8ª Bialnal Rubem Braga, conforme Edital 024/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 10.000 (dez mil reais).**RESPALDO:** Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 20283/2022.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato 008 / 2022 - FMS.**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim,

atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 350036003800320036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

SEMUS.

**Contratado:** Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul**CNPJ:** 02.722.566/0001-52**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 10302.160402.152

Natureza de Despesa: 31717000

Fonte: 12110000000

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 10302.160402.152

Natureza de Despesa: 33717000

Fonte: 12110000000

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 10302.160402.152

Natureza de Despesa: 44717000

Fonte: 12110000000

**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2022**VIGÊNCIA:** 31/12/2022**VALOR:** R\$ 51.067,01 (Cinquenta e um mil, sessenta e sete reais e um centavo)**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Sérgio Farias Fonseca – Presidente do CIM Polo Sul**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****COMUNICADO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através de seu pregoeiro, comunica que em razão da paralisação do sistema interno, fica adiado o acolhimento das propostas do **Pregão Eletrônico nº 020/2022**, para o dia **27/04/2022 às 17h45min**, mantendo-se inalterada a data e horário da sessão.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/04/2022.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Pregoeiro Oficial

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 3423/2022.**

CONCEDE “COMENDA DE CONSAGRAÇÃO COMUNITÁRIA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida “Comenda de Consagração Comunitária”, nos termos da Resolução Nº 252/2011 à:

EDSON LOURENÇO  
LUIS RICARDO ROSSETO BARBOSA  
NELSINA SILVA DE SOUZA  
PAULO SÉRGIO CARARI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3424/2022.**

**CONCEDE COMENDA “ROBERTO CARLOS BRAGA” DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida “Comenda Roberto Carlos Braga”, nos termos da Resolução Nº 174/2008 à:

ANA PAULA PEREIRA DAS NEVES  
ANDRÉ VERIDIANO FREIRE  
MAYLON NASCIMENTO RODY

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3425/2022.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

ADRIANA NOGUEIRA XAVIER  
ANDRESSA SANTOS CUNHA  
MATHEUS SOARES FERNANDES  
MUNDO DAS TINTAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente



Autenticar documento em <https://cachoeiro.gov.br/portal-camara-municipal> ou em qualquer uma das Casas de Atendimento ao Cidadão desta Câmara Municipal.  
com o identificador 350036003800320036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3426/2022.**

**CONCEDE “COMENDA BENJAMIN ZAMPIROLI”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “Benjamin Zampirolli”, destinada a homenagear as pessoas que se dedicam e atuam na extração e beneficiamento de mármore e granito, conforme a Resolução nº 338/2016, a:

JOELMO PONTES  
RAYNERO DE SOUZA FILHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 214/2022.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o servidor do cargo Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, a requerimento do mesmo, a partir de 30/04/2022:

Servidor
João Gabriel Dario Soares

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 215/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo,